

PORTARIA Nº 009/2013

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 06.01.2013	JAMES DE ALMEIDA GARRET, RG 3.304.493-3 AF-C	Atividade Interna Administração Regional/ Inspetoria Regional de Fiscalização - 1ª DRR/ Curitiba.	
DESIGNAR A PARTIR DE 07.01.2013	JAMES DE ALMEIDA GARRET, RG 3.304.493-3 AF-C		Atividade Interna Agência da Receita Estadual de Curitiba - 1ª DRR/Curitiba.
DISPENSAR EM 21.01.2013	WILSON GERALDO VELOZO FILHO, RG 847.823-6 AF-I	Atividade Interna na Administração Regional/Inspetoria Regional de Fiscalização 1ª DRR - Londrina	
DESIGNAR A PARTIR DE 22.01.2013	WILSON GERALDO VELOZO FILHO, RG 847.823-6 AF-I		Atividade Interna Agência da Receita Estadual de Curitiba - 1ª DRR/Curitiba

Curitiba, 8 de janeiro de 2013

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

2287/2013

PORTARIA Nº 010/2013

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 31.12.2012	MARIA LUCIA CHRUN CATTUSSO, RG 3.166.930-8, AF-G	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Regional/Inspetoria Regional de Arrecadação - - Símbolo "G", 13ª DRR, Cascavel.	

Curitiba, 08 de janeiro de 2013

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

2288/2013

PORTARIA Nº 011/2013

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2013 a 31.01.2013	TEREZINHA APARECIDA LEMES DOS SANTOS RG 1.143.950-0, AF-I,	Responder pelo expediente na Agência da Receita Estadual Siqueira Campos , em substituição ao titular EDILSON JOSÉ SILVA BARBOSA, RG 4.382.292-6, AF-C, Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual - Categoria - C - Símbolo "O" , da 6ª DRR - Jacarezinho, por motivo de férias regulamentares.

Curitiba, 8 de janeiro de 2013

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

2290/2013

PORTARIA Nº 013/2013

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 31.01.2013	VILMAR BENEDITO FERNANDES, RG 1.350.056-8, AF "G"	Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Tributação - Símbolo "E" , da 5ª DRR - Guarapuava.	
DISPENSAR EM 31.01.2013	ALTAIR BATISTA DE SOUZA, RG 3.494.036-3, AF "G"	Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico - Símbolo "G" , da 5ª DRR - Guarapuava.	
DESIGNAR A PARTIR DE 01.02.2013	ALTAIR BATISTA DE SOUZA, RG 3.494.036-3, AF "G"		Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Tributação - Símbolo "E" , da 5ª DRR - Guarapuava

Curitiba, 11 de janeiro de 2013

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

2405/2013

ATO Nº 022/2012

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005-SEFA,

RESOLVE

- Dispensar ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG 1.947.497-6, AF-I, de suas atividades junto ao Posto avançado do Terminal de cargas do Aeroporto Internacional Afonso Pena em São José dos Pinhais a partir de 02/01/2013;

- Designar ADELAR MULLING, RG 3.273.855-9, AF-I, para prestar serviços no Posto avançado do Terminal de cargas do Aeroporto Internacional Afonso Pena em São José dos Pinhais a partir de 02/01/2013, com atribuição de quotas de produtividade na forma do subitem 5.33 da Tabela de Incrementos da Resolução n. 131/2002-SEFA, pela execução das atividades descritas no código 3.007 da Tabela de Tarefas da Resolução acima citada;

- Dispensar SIMONE REGINA VON STEINKIRCH, RG 1.610.223-7, AF-I, de suas atividades internas junto a ARE de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a partir de 07/01/2013.

Curitiba, 28 de dezembro de 2012.

Helio Hisashi Obara
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

244/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 001/2013

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstancia-do no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 12 de novembro de 2012.

RESOLVE matricular o Sr. Daniel Oliveira Junior como Leiloeiro

Oficial, recebendo o número 12/243-L, conforme solicitação protocolada sob nº 12/732503-4.

Publique-se.

Curitiba, 10 de janeiro de 2013.

Antonio Romão Montes
Vice-Presidente

R\$ 105,00 - 2500/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

RESOLUÇÃO N.º 010/2012 – CAP/PGUÁ

Paranaguá, 14 de dezembro de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ – TCP.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 881/2012-APPA, que encaminhou ao CAP, a proposta de reajuste dos preços dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), a serem praticados a partir da Deliberação deste Conselho;

CONSIDERANDO que a data de entrada do referido ofício do TCP é de 12/11/2012, portanto anterior a MP 595 de 06/12/2012;

CONSIDERANDO que o reajuste pleiteado refere-se à reposição inflacionária de preços, prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Arrendamento 20/98, celebrado entre a APPA e o TCP, capítulo 19.00.00 do edital 09/97, segundo o qual deve aplicar-se o IGPM da FGV, sobre a Tabela de Valores dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP;

CONSIDERANDO que a referida proposta de reajuste refere-se a preços;

CONSIDERANDO que as solicitações de proposta de reajuste de preços anteriores não tiveram manifestações contrárias;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da APPA, conforme informação anexada ao seu Ofício nº. 881/2012-APPA;

CONSIDERANDO a decisão tomada por este Conselho, por unanimidade dos Blocos, em sua 223ª. Reunião Ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

1. Opinar que o CAP acompanhe o parecer da APPA no que se refere ao reajuste dos valores dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP;

2. Que o TCP encaminhe e apresente justificativa sobre os valores propostos para os novos serviços, os quais não foram objeto desta deliberação.

WILSON DO EGITO COELHO FILHO

Presidente

R\$ 294,00 - 2125/2013

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA N. 018

LICENÇA ESPECIAL DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

NOME : ADELMO ANTONIETTI

RG LF CARGO NIVEL PROTOCOLO DIAS

1854022-3 01 AGA - MA 117791114 90

PERIODO/COMPLEMENTO FRUICAO

21.12.2007 A 20.12.2012 02.02.2013 A 02.05.2013

CURITIBA 10 DE JANEIRO DE 2013.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do IAP

2201/2013

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N.º 08/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e o estabelecido no artigo 9º do Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº. 188, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 70, da Lei nº 6.174, de 16/11/1970, KELLY SECCHI MARTINELLI, RG nº 8.306.013-1, para substituir FERNANDA ARNAL YEDE, RG nº 6.906.734-4, no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento Setorial, simbologia 1-C, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, por motivo de férias da titular.

Curitiba, 10 de janeiro de 2013.

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

2153/2013

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 0004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos n.ºs. 23355/12-PGJ, 23356/12-PGJ, 23357/12-PGJ e 23358/12-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado n.ºs. 0005898-51.2012.8.16.0034, 0005904-58.2012.8.16.0034, 0006784-84.2011.8.16.0034 e 0006831-58.2011.8.16.0034, todos em trâmite no Foro Regional de PIRAQUARA da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 03 de janeiro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 0014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 0092/12-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO TEIXEIRA** 17 (dezesete) dias da licença especial referente ao período de 28/03/82 a 28/03/87, assegurados pela Resolução nº 2284/12, para serem usufruídos a partir de 23 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de janeiro de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 0017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 0058/13-PGJ, resolve

I – CONCEDER